



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 125/2011 ANO II

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 568/2011

Designa servidor para a função que especifica.

O Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG nº 8.256 de 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora HEBE MARIA DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula JME-01589, para atuar como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJMMG
- em exercício -

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

- licença-saúde requerida pela servidora Heloísa Cota Araújo Silva, JME- 0351-4, 03 (três) dias, a partir de 22/06/2011.

- licença-saúde requerida pela servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME- 0413-8, 01 (um) dia, em 28/06/2011.

- licença-saúde requerida pelo servidor Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME- 0371-9, 01 (um) dia, em 28/06/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MÁTERIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003287-92.2010.9.13.0003 ou 832

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Márcio Aparecido Ferreira de Faria

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC.

PLENO

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0011195-78.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000004-19.2000.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Requerente: Daniel Moreira Carvalho (ex-PM)
Advogada: Luciana Colares Figueiredo (OAB/MG 87.516)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Indeferida a petição inicial.

PRIMEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convidado o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 12/07/2011 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 06 de julho de 2011.
Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000050-55.2007.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: 3º Sgt PM Rui Barbosa Diogo
Advogados: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.114) e outros
Obs: retirado de pauta em 05/7/2011

APELAÇÃO

Processo n. 0000241-09.2007.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio paulino Coelho
Apelante: 3º Sgt PM Antônio Carlos de Melo
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG n. 91.047) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000263-30.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb BM Anísio Adriano dos Santos Júnior
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000200-65.2009.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Sd PM Vanderlei Barbosa
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000532-38.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb PM Marcelo Mendes Poeiras
Advogada: Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 99.343)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0011221-76.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010116-89.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Marcos José da Silva
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Convertido o recurso em agravo retido e determinada a remessa dos autos ao Juízo de primeiro grau de jurisdição, com fulcro no art. 527, inciso II, do CPC.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MÁTERIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0011026-91.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010863-05.2011.913.0003
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Edmar de Paulo Assis
Advogados: Adriana Neves Gomes de Azevedo (OAB/MG 130.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Convertido o recurso em agravo retido e determinada a remessa dos autos ao Juízo da 1ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do CPC.

ACÓRDÃOS**MÁTERIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0003033-27.2007.9.13.0003 ou 791
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Benedito Moreira de Souza
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e mantendo íntegro o ato de demissão, sendo invertidos os ônus de sucumbência, cuja exigibilidade fica suspensa em razão de o apelado estar litigando sob os benefícios da justiça gratuita.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 32; 26608MG => 13; 40064MG => 13; 40746MG => 12, 14; 53672MG => 20; 57887MG => 16, 17, 18, 19, 20, 21; 61061MG => 37; 62112MG => 11; 62544MG => 15; 65553MG => 35; 66224MG => 35; 67363MG => 26, 37; 67516MG => 20; 70015MG => 20; 70510MG => 32; 72169MG => 19; 75232MG => 20; 77819MG => 28, 30; 78050MG => 15; 78201MG => 1, 1, 2; 78605MG => 3; 78755MG => 19; 83138MG => 10; 83955MG => 2; 85177MG => 20; 85662MG => 4, 5, 21; 86164MG => 1; 86307MG => 20; 87073MG => 20; 90720MG => 1, 25; 91047MG => 24, 27, 28, 29, 30; 91153MG => 1, 25, 33; 91178MG => 1; 91462MG => 31; 94142MG => 2; 95574MG => 24, 27, 29, 32; 96346MG => 23; 96712MG => 3, 16, 17, 19; 97358MG => 23; 102722MG => 16, 17, 19; 103731MG => 1; 104231MG => 25; 105874MG => 7, 9, 22, 34; 106073MG => 24, 27, 28, 29, 30, 36; 106114MG => 7, 9, 18, 22, 25, 34; 107135MG => 1; 107157MG => 7, 9, 22, 34; 107242MG => 1, 18; 107966MG => 7, 9, 22, 34; 108332MG => 18; 108473MG => 6; 109004MG => 18, 33; 109145MG => 16, 17, 19; 111515MG => 11, 16, 17, 32; 112330MG => 7, 9; 114309MG => 7, 9, 22, 34; 114682MG => 13; 116739MG => 27; 118477MG => 25; 118505MG => 25; 120123MG => 19; 120643MG => 27; 124631MG => 24, 27, 28, 29, 30; 124853MG => 18, 33; 126015MG => 15; 126027MG => 18; 127326MG => 7, 9, 22, 34; 129640MG => 8, 33; 130157MG => 7, 9, 22, 34;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003006-50.2007.9.13.0001 ou 510/07

Autor: Cb Guthemberg Thompson n de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Dorival Guimaraes Pereira Junior, Fabricio Santos Almeida, Felipe de Ligorio Pinto, Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Suelen Augusta da Cunha.

2 - 0009903-49.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Leandro Cristiano Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Elisabeth Duarte Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0010393-77.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Evaldo Melgaco de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Luciano Barbosa Braga.

4 - 0010413-68.2011.9.13.0001

Autor: Cb Alex Sandro Damasceno ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se, novamente, o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do art. 284, CPC, atribuindo valor adequado à causa.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0010598-09.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Cesar Ferreira Mariano da Paz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

6 - 0011043-27.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Tufih Abraham Zamblute Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo a inicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

7 - 0011088-31.2011.9.13.0001

Autor: Cap Marco a Rodrigues de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

8 - 0011249-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reinaldo Barbosa dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Vivian Scalioni Dauanny Lio.

9 - 0011260-70.2011.9.13.0001

Autor: Cap Ademir Siqueira de Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000027-91.2002.9.13.0001 ou 20667

Réu: Sd 1ª CI Cleidson Nogueira Martins => Sessão de Julgamento designada para o dia 11/08/2011, às 13:30h.. Adv.: Alexandre Carlos Albino.

11 - 0000143-87.2008.9.13.0001 ou 32342

Réu: Cb Alfred Eustaquio Ferreira => Indefiro o pedido de remição. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0000260-83.2005.9.13.0001 ou 26360

Réu: Cb Carlos Jose de Oliveira Borges => Decreto extinta a punibilidade do Cb PM Carlos José de Oliveira Borges, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0000287-61.2008.9.13.0001 ou 32888

Réu: Cb Ronaldo Rafael de Souza => Audiência de julgamento redesignada para a data de 12/07/11, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Andre Cristino Fernandes, Karine Miranda de Oliveira, Luiz Alberto dos Santos Silva.

14 - 0000322-84.2009.9.13.0001 ou 35050

Indiciado/Investigado: 2º Ten Luiz Eduardo Colares, Cb Marcelo de Oliveira Fabre => Decreto a extinção da punibilidade do Cb PM Marcelo de Oliveira Fabre, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c o art. 123, inciso IV, ambos do CPM. Decreto a extinção da punibilidade do 2º Ten PM QOR Luiz Eduardo Colares, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Recuso o recebimento à denúncia. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0001088-40.2009.9.13.0001 ou 36334

Réu => Vista à Assistente do Ministério Público para os fins do art. 427 do CPPM. . Adv.: Flavio Gibson de Alvarenga, Jayme Eulalio de Oliveira, Vamilda Leite da Cunha.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0003033-59.2009.9.13.0002 ou 1100/09

Autor: Sd 1ª CI Bruno Eduardo Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0003104-61.2009.9.13.0002 ou 1181/09

Autor: 2º Sgt Helio Batista de Castro Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0003232-47.2010.9.13.0002 ou 1856/10

Autor: 1º Sgt Jose Petronio Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Reisl Mordente Martins.

19 - 0003311-60.2009.9.13.0002 ou 1403/09

Autor: Cb Valdison Justo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Amanda Carvalho Santa Rosa Bomtempo, Eustaquio Jose Bomtempo, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0003448-42.2009.9.13.0002 ou 1540/09

Autor: Cb Avelar Leite Guimaraes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocaundo Sanches, Alexandre

Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Leonardo Canabrava Turra, Renata Helena Magalhaes.

21 - 0003506-45.2009.9.13.0002 ou 1598/09

Autor: Sd 1ª CI Hugo da Silva Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 0011258-97.2011.9.13.0002

Autor: 2º Ten Antonio Ferreira Oliva Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

23 - 0000042-18.2006.9.13.0002 ou 27959

Réu: Cb Luis Claudio da Cunha Ferreira => Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória.. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jose Barbosa Neto.

24 - 0000103-34.2010.9.13.0002 ou 36987

Réu: Sd 1ª CI Sidney da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha militar arrolada na defesa para o dia 11/08/2011, às 13:45h.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

25 - 0000187-06.2008.9.13.0002 ou 32481

Réu: 3º Sgt Daniel Alves de Abreu => Fica a defesa intimada para os fins do art. 417, §2º do CPPM.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves, Mauricio de Oliveira Junior.

26 - 0000201-53.2009.9.13.0002 ou 34792

Réu: 3º Sgt Varnei Borges da Silva => Vista à Defesa sobre juntada de carta precatória.. Adv.: Moises Elias Pereira.

27 - 0000423-55.2008.9.13.0002 ou 33308

Réu: Sd 1ª CI Nilson Alves da Silva => Audiência de julgamento designada 30/08/2011, às 13:45hs.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

28 - 0000453-27.2007.9.13.0002 ou 31535

Réu: Sub Ten Robson Rodrigues Soares => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 31/08/2011 às 13:45hs. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

29 - 0000535-87.2009.9.13.0002 ou 35455

Réu: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa => Vista à Defesa sobre juntada de carta precatória.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

30 - 0000713-36.2009.9.13.0002 ou 35757

Réu: Sd 1ª CI Dalmo dos Reis Firmino => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 09/08/2011, às 15:00h. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

31 - 0000791-30.2009.9.13.0002 ou 35885

Réu: Cb Reinaldo Fernandes da Cruz, Cb Adelio Dias de Sousa => Designada a audiência para o dia 16/11/2011, às 13:00hs na Comarca de Governador Valadares/MG, (nº 105.11.015.844-8).. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

32 - 0001495-43.2009.9.13.0002 ou 36796

Indiciado/Investigado: Cb Isaias Ferreira Rodrigues, Cb Helio Fidelis Sobrinho, Cb Kenede Antonio dos Reis, Cb Wesley Jose Goncalves, Sd 1ª CI Marcelo Ferreira Amorim de Freitas => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 12/08/2011, às 14:30h . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Frederico Soares Diniz, Hudson Geraldo dos Santos, Marcelo Dias.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

33 - 0011248-50.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Andrey Felix Gaspar ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reisle Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

34 - 0011259-79.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Antonio Ferreira Oliva Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0000122-47.2004.9.13.0003 ou 23944

Réu: Cb Amauri Bernardo Gomes, Cb Marcelo Pinto Ferreira => Para ciência da declaração de extinção da punibilidade dos sentenciados pelo cumprimento integral das condições do sursis.. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes, Rosangela Maximo de Castro.

36 - 0001745-39.2010.9.13.0003 ou 37688

Réu: Cb Geovani de Oliveira Duarte => Vista à Defesa da audiência de inquirição de testemunhas para o dia 02/09/2011, às 13h30, na Comarca de Itabira/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Cb Geovani de Oliveira Duarte => Vista à Defesa da audiência de inquirição de testemunhas para o dia 02/09/2011, às 13h30, na Comarca de Itabira/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

37 - 0001871-89.2010.9.13.0003 ou 37819

Réu: Cb Kleber Muniz da Silva, Sd 1ª CI Geraldo Ulisses Fonseca => Audiência instrução redesignada para o dia 02/08/2011, às 14h30 . Adv.: Moises Elias Pereira, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Portaria nº 01/2011 - 1ª AJME

O Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores modificações - Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais - e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Correição Geral Ordinária sobre os serviços do foro judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 1ª Auditoria. A correição terá a duração de 30 dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Correição Geral Ordinária serão instalados em Audiência Pública, a ser realizada na data de 03/08/11, às 13:30 horas, no plenário de julgamentos da 1ª AJME. Na oportunidade serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciais em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria